PORTARIA N. º 619, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Alterar a comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 038/2022, que passa a ser os seguintes servidores **Marcilei Pereira de Sousa, Rone Edson Mastelari e Ademir Jose Alderete**, incumbida de apurar possíveis irregularidades administrativas junto ao Departamento da B.M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal